

XIV Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP

Edição 2024

[Este edital emprega o feminino - “as discentes”, “alunas”, “candidatas”, “professoras”, “orientadoras” etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros]

Chamada para Apresentação de Trabalhos e Mesas

Convidamos discentes e pesquisadoras em todas as áreas da Ciência Política a apresentarem propostas de mesas e trabalhos para o XIV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP (SD), que acontecerá entre os dias 23 a 27 de setembro de 2024.

Este evento tem a finalidade de promover a apresentação pública de trabalhos das discentes, propiciando uma oportunidade para a exposição e o debate das pesquisas, bem como a circulação de conhecimento entre docentes e discentes, entre áreas do DCP, e com o público externo.

O XIV Seminário Discente é organizado por uma comissão de alunas vinculada à Representação Discente do PPGCP/USP, e integra o calendário da Pós-Graduação. Durante a semana de 23 a 27 de setembro de 2024 as aulas dos cursos regulares serão suspensas. A organização **priorizará atividades na USP**, mas haverá a possibilidade das discentes inscreverem mesas remotas (mais informações a seguir).

I – Seminário e participação das discentes

1. Estão convidadas a apresentar trabalhos na forma de artigos as discentes que estão vinculadas à pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) no ano de 2024, ou que tenham tido vínculo institucional entre os anos de 2022 e 2023. O principal público-alvo são discentes vinculadas ao PPGCP/USP. Discentes de outros programas de pós-graduação também podem apresentar trabalhos, nas condições expressas neste edital.

2. A inscrição para a apresentação de trabalhos não é obrigatória para discentes

matriculadas no PPGCP/USP, mas é encorajada à medida em que o estágio de desenvolvimento de suas pesquisas e sua disposição assim permitam.

3. O evento tem entre seus propósitos o refinamento dos trabalhos em andamento (*working papers*) pelas discentes, ou seja, **não é necessário que os textos estejam em estágio avançado de produção para submetê-los ao debate público**. Como exemplo, **podem ser utilizados como base trabalhos de conclusão de disciplinas**.

4. Não há necessidade de passar os artigos pelo crivo das respectivas professoras orientadoras. As próprias discentes podem e devem ter participação ativa na sua elaboração.

5. **Cada mesa deverá indicar uma discente do DCP/USP para ser responsável pela comunicação entre a mesa, seus membros e a comissão organizadora (“proponente”)**.

6. É possível reunir, numa mesma mesa, trabalhos de discentes de diferentes orientadoras e instituições, contanto que guardem conexão temática ou estejam sob a mesma linha de investigação ou método.

7. Para as discentes do PPGCP/USP: a cada três assinaturas de presença em mesas do SD, a discente poderá requerer a compensação de uma presença da Programação Geral de Seminários do DCP do respectivo semestre, até o limite de duas presenças nos Seminários do DCP. Cabe observar que a mesa de abertura do SD já faz parte da grade oficial de Seminários do DCP e conta uma presença.

II – Regras para apresentação de propostas de mesa

8. Não haverá inscrição individual de trabalhos, apenas de mesas completas. Cada mesa deverá ser formada por uma **coordenadora**, uma **debatedora** e três (mínimo) ou quatro (máximo) **expositoras**. Em casos de trabalho em coautoria, apenas uma pessoa deverá ser escolhida para expor o trabalho pelo grupo. As mesas podem conter ainda duas expositoras de painéis digitais (discentes da graduação), cujas regras específicas de submissão e apresentação são tratadas na seção VI deste edital.

9. As mesas terão duração máxima de 2 (duas) horas, exceto em caso de apresentação de painéis digitais, quando as mesas terão 2h30min (duas horas e trinta minutos), com os 30 (trinta) minutos iniciais para discussão exclusiva dos painéis digitais. Em casos extraordinários, esse formato poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, com aviso prévio às participantes.

10. A comunicação entre as coordenadoras e as debatedoras de mesa, bem como entre as demais participantes da mesa, é de responsabilidade da discente proponente da mesa. Ressaltamos que **o convite às respectivas coordenadoras e debatedoras deve também ser feito pela discente proponente**, não sendo responsabilidade da comissão organizadora.

11. Poderão **coordenar** as mesas professoras, pesquisadoras e pós-doutorandas do DCP/USP. Compete a elas abrir a mesa, gerir o tempo para que todas as discentes consigam expor seus trabalhos, além de mediar o debate.

12. Recomenda-se fortemente que a **debatedora** seja uma pesquisadora externa ao Departamento de Ciência Política da USP, e com perfil para contribuir com a discussão dos trabalhos. Sugere-se que as mesas presenciais indiquem uma debatedora de instituição do estado de São Paulo, para facilitar a organização.

13. Cada discente poderá participar com até um trabalho individual e um adicional em coautoria ou, alternativamente, em até dois trabalhos em coautoria, caso não apresente trabalhos individuais.

14. **Apenas discentes vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP podem ser propositoras de mesas. Em cada mesa, pelo menos duas expositoras (proponente inclusa) precisam ser discentes do PPGCP/USP.**

15. As mesas podem ser temáticas ou organizadas de acordo com a linha de pesquisa ou metodológica do grupo. **Deve-se evitar a mera soma de trabalhos individuais, sem conexões de tema entre os mesmos.**

16. Na seleção de mesas a serem apresentadas, serão utilizados como critérios para desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- a. O respeito à paridade entre as linhas de pesquisa (TP; PC; PP; RI) no total das mesas do seminário;
- b. A paridade de gênero entre as discentes expositoras da mesa;**
- c. A participação de debatedora externa ao DCP/USP;

17. Se esgotados os critérios de desempate listados no item 16, a organização do Seminário Discente reserva a prerrogativa de realizar a escolha pelas mesas de forma discricionária, sempre no intuito de cumprir os objetivos de promover a formação acadêmica discente e garantir a diversidade de temas de pesquisa representados.

III – Regras para submissão das propostas de mesas

18. As submissões de mesas completas deverão ser feitas única e exclusivamente pelo

link a seguir [<https://forms.gle/n4gMzadF5snnrpE77>] Só serão aceitas mesas inscritas por este formulário até 23h59min do dia 22 de julho de 2024 (horário de Brasília).

19. As propostas devem indicar uma das quatro áreas de pesquisa a que pertencem [Política Brasileira e Política Comparada (PB), Políticas Públicas (PP), Relações Internacionais (RI), Teoria Política e Pensamento Político (TP)] e indicar um título para a mesa. Nem todos os participantes precisam ser necessariamente da mesma linha de pesquisa.

20. As propostas devem conter o nome das autoras (formato SOBRENOME, NOME) e seus e-mails de contato, além de título e resumo de cada trabalho. Resumos terão limite máximo de 1.800 caracteres com espaço.

21. As submissões devem conter o nome, o endereço de e-mail e a instituição das coordenadoras de mesa e da debatedora. A escolha das debatedoras deverá estar de acordo com o **item 12** deste edital.

22. Conforme o preâmbulo deste edital, o Seminário Discente será presencial, com possibilidade de atividades remotas. Para esses últimos casos, serão consideradas propostas de mesas em que: duas ou mais participantes, sejam discentes, debatedora ou coordenadora, estejam fora do estado de São Paulo, sem possibilidade de trânsito; debatedora preferencial de região distante de São Paulo, ou do exterior; maternidade ou motivos de trabalho dificultem o deslocamento da aluna para a Universidade. A justificativa deverá ser fornecida no ato da inscrição da mesa e será avaliada pela Comissão Organizadora. Recomenda-se que as proponentes consultem com antecedência as demais participantes sobre a escolha do formato (presencial ou virtual). No processo de fechamento da programação, a Comissão Organizadora entrará em contato com as proponentes para acertar a melhor data, horário e formato, a depender do equilíbrio do cronograma de atividades.

23. Para facilitar a interação entre discentes na organização das mesas, a Comissão Organizadora do SD disponibilizará uma planilha virtual para compartilhamento de ideias de artigos e/ou de mesas. O intuito é facilitar o contato prévio com os interesses de suas colegas, contribuindo para a formação das mesas. Segue o link para a planilha: [<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oTWOVI8dWP2MbzKAouERlac8H4Rr8XCyZCnIXd wMwOQ/>]

IV – Entrega dos trabalhos completos

24. Os trabalhos completos deverão ser entregues até o dia 30 de agosto de 2024 por

meio do sistema de submissões oficial, cujo link será oportunamente divulgado por e-mail às discentes. **Os trabalhos não enviados até essa data não concorrerão à premiação da qual trata a seção V.**

25. Os trabalhos deverão ter, no máximo, 10.000 (dez mil) palavras, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens de 3 centímetros, incluindo capa, resumo e referências bibliográficas. A capa deve conter o título do trabalho, autoria, filiação institucional do autor e a referência: “Trabalho preparado para apresentação no XIV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 23 a 27 de setembro de 2024”.

V – Premiação dos trabalhos

26. Haverá premiação dos melhores trabalhos, até o número de quatro, sendo necessariamente um por área (Política Brasileira e Comparada, Políticas Públicas, Relações Internacionais, Teoria Política e Pensamento Político). A avaliação será realizada com base nos critérios de originalidade e consistência entre argumentos, métodos e resultados, buscando, na medida do possível, a pluralidade de áreas e linhas de pesquisa do Programa.

27. Cada debatedora indicará o melhor trabalho por mesa para uma banca avaliadora, a ser constituída por, pelo menos, uma professora de cada área. A Representação Discente acompanhará o processo de avaliação como observadora. Além da distinção obtida pelas discentes vencedoras, os trabalhos se qualificam para compor uma obra coletiva do Programa, que o DCP pretende publicar a cada quatro anos, com os artigos premiados nas edições precedentes do Seminário Discente. Outras eventuais recompensas acadêmicas poderão ser anunciadas em momento oportuno.

VI – Painel Digital

28. Na edição de 2024, estão convidadas a apresentar trabalhos na forma de painel digital (slides) as discentes de graduação que tenham desenvolvido projeto de Iniciação Científica sob a orientação de docentes do DCP nos anos de 2022, 2023 e 2024.

29. A submissão das propostas de painéis digitais deverá ser feita individualmente por meio do link a seguir [<https://forms.gle/n4gMzadF5snnrpE77>]. Ficará a cargo da Comissão Organizadora do Seminário Discente alocar a distribuição desses painéis digitais nas mesas de trabalho de acordo com a proximidade temática. Eventualmente poderão ser acatadas sugestões de inclusão do painel digital em determinada mesa, de acordo com as possibilidades

vislumbradas pela Comissão Organizadora do evento.

30. As interessadas em submeter trabalhos no formato de painel digital devem enviar proposta com título e resumo, de, no máximo, 1.800 caracteres com espaço, até o dia 22 de julho de 2024. A aluna deve indicar, na proposta, uma das áreas de pesquisa do departamento, além de informar se participa de algum grupo de pesquisa vinculado ao Departamento ou ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP.

31. Uma vez aprovados, os textos de suporte do painel digital de até 1.500 (mil e quinhentas) palavras deverão ser enviados até o dia 30 de agosto de 2024, através do formulário que será enviado por e-mail às inscritas. Os painéis (slides) deverão estar prontos para apresentação pública na véspera do primeiro dia do Seminário Discente, isto é, 22 de setembro de 2024, e enviados por e-mail à Comissão Organizadora. Os painéis devem ser formatados como uma apresentação com, no máximo, 03 slides, formato paisagem. Devem conter título, nome e filiação institucional da pesquisadora, além de fazer menção ao “XIV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 23 a 27 de setembro de 2024”. É importante que as apresentadoras atentem-se à clara visualização do conteúdo, que deve incluir pergunta de pesquisa, métodos e resultados (preliminares ou esperados).

32. Os painéis digitais serão apresentados juntamente com as mesas organizadas pelas discentes de pós-graduação do Programa. Caberá à Comissão Organizadora do Seminário Discente encaminhar os resumos das discentes de painéis digitais às proponentes de mesas. Só serão enviados, entretanto, trabalhos submetidos até as datas estabelecidas nos **itens 30 e 31**. Serão reservados os 30 minutos iniciais da mesa para a apresentação e discussão do painel digital. Esses 30 minutos não oneram o tempo já previsto para a duração de cada mesa.

VII – Comissão Organizadora

33. A Comissão Organizadora do XIV Seminário Discente é vinculada à Representação Discente do PPGCP/USP (RD), sendo composta pela Coordenação do Programa, membros da RD e pelas discentes interessadas em participar e colaborar na organização do evento.

Contamos com a participação de todas!

Datas importantes:

Divulgação do edital
27 de maio de 2024

Prazo para submissão de propostas de mesa (mesa completa) e painel digital
22 de julho de 2024

Divulgação dos resultados sobre as propostas de mesa
31 de julho de 2024

Envio de artigos completos e textos de painel digital
31 de agosto de 2024

Envio de slides
20 de setembro de 2024

Realização do XIV Seminário Discente
23 a 27 de setembro de 2024

Link para submissão das propostas de mesa e dos resumos de painéis digitais:

<https://forms.gle/Zm6rZ2DfNXpfvvp5>

Link de planilha para compartilhamento de ideias para artigos e/ou mesas:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oTWOVI8dWP2MbzKAouERlac8H4Rr8XCyZCnJXdwMw0Q/>

Quaisquer dúvidas, enviar para **rdpoliticausp.fflch@usp.br**